

Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2015

ATA N.º 07/2015

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O presidente FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, que presidiu e os vereadores, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, LILIANA CATARINA RIBEIRO CATALÃO e JOSÉ CARLOS DE MELIM. Não compareceu à reunião o vereador PAULO ALEXANDRE VASCONCELOS SILVA, por motivo justificado. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. A reunião foi secretariada por Paula Cristina Pestana Vicente, Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação. _____

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior, que tendo sido previamente distribuída aos membros do executivo municipal, foi dispensada a sua leitura. ____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 18/03/2015, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.512.201,19 € (dois milhões, quinhentos e doze mil, duzentos e um euros e dezanove cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 44.944,11 € (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro euros e onze cêntimos). _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Interveio o Sr. Presidente para informar que foram efetuadas as avaliações dos trabalhadores da Câmara

Municipal do Porto Santo, feita a reorganização dos Recursos Humanos e do Parque de Materiais, contando sempre com a ajuda do Dr. Ribeirinho, que também apoiou no âmbito do SIADAP, vindo ao encontro do ajuste efetuado para tratar destes assuntos. _____

Salientou a iniciativa organizada pelo executivo camarário, o passeio à Terra Chã, com os trabalhadores da Câmara Municipal, e o mesmo ter decorrido da melhor forma. _____

Comunicou que, uma vez o vereador Emanuel Melim se encontrar impedido, pelos motivos, já anteriormente expostos, foi convocada para preenchimento da vaga ocorrida, a cidadã Dr.^a Liliana Catalão, posicionada imediatamente a seguir na lista do Partido Socialista, ao abrigo do n.º 7 do artigo 77.º, e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

Agradeceu, em seu nome e da Câmara, a sua total disponibilidade, desejando as maiores felicidades no espaço de tempo que irá exercer as funções de vereadora. Informou ainda que, relativamente às atas, as mesmas estão pendentes da anuência dos vereadores, tendo sido decidido reunir no dia vinte e seis de março para serem revistas e assinadas. _____

O vereador Nuno Batista felicitou a vereadora Liliana Catalão e louvou a iniciativa do executivo em relação ao passeio realizado à Terra Chã. _____

Informou, não ter estado presente na apresentação da ACIFS, por motivos profissionais. _____

Para finalizar o período antes da ordem do dia, o vereador Nuno Batista e todo o executivo, propôs a inclusão, no período da ordem do dia, um voto de Louvor à equipa campeã Regional de Juvenis de Futsal. _____

Livro	Folhas

Submetida à votação, a inclusão foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Nuno Batista e Liliana Catalão. _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROJETOS DE ARQUITETURA: “PEDIDO DE LICENCIAMENTO REFERENTE À EDIFICAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR NO PRÉDIO RÚSTICO INSCRITO NA MATRIZ DO ARTIGO 81.º, SECÇÃO U”. _____

Deliberou o órgão executivo, aprovar a proposta de indeferimento do pedido de licenciamento que recaiu sobre o processo de **Isidro Valério Goes Mendonça**, (Proc. 3421/2014-2.15.0010): _____

“Considerando que, a 20 de novembro de 2014 foi submetida a reunião ordinária pública, proposta de audiência prévia de indeferimento do pedido de licenciamento referente à edificação de uma moradia unifamiliar no prédio rústico inscrito na matriz do artigo 81.º, secção U, que infra se transcreve: _____

“Considerando _____

O pedido de licenciamento referente à edificação de uma moradia unifamiliar no prédio rústico inscrito na matriz do artigo 81.º, secção U, apresentado por Isidro Valério Góes Mendonça, na qualidade de proprietário; _____

O parecer técnico, emitido pelo arquiteto, que aprecia o projeto de arquitetura referente à construção da referida moradia e a conclusão contida no ponto 4. do referido parecer, no sentido de que deverá ser indeferido o pedido, nomeadamente por violar o PDM, nos termos do disposto no artigo n.º 24, alínea a), do RJUE, na sua atual redação. _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo dos artigos 100.º e 101.º do CPA, notificar, o requerente, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência

prévia, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a indeferir o pedido de licenciamento referente à edificação de uma moradia unifamiliar no prédio rústico inscrito na matriz do artigo 81.º, secção U, com os fundamentos constantes do parecer técnico em anexo, nomeadamente por violar o PDM, nos termos do disposto no artigo n.º 24, alínea a), do RJUE, na sua atual redação.” _____

Considerando igualmente que o particular foi devidamente notificado, e que no prazo em questão não ofereceu qualquer resposta. _____

Que se mantêm inalteráveis os argumentos constantes do parecer técnico, emitido pelo arquiteto, que se dá por integralmente transcrito, e que aprecia o projeto de arquitetura referente à construção da referida moradia e a conclusão contida no ponto 4. do referido parecer, no sentido de que deverá ser indeferido o pedido, nomeadamente por violar o PDM, nos termos do disposto no artigo n.º 24, alínea a), do RJUE, na sua atual redação. _____

Proponho que a Câmara delibere indeferir o pedido de licenciamento referente à edificação de uma moradia unifamiliar no prédio rústico inscrito na matriz do artigo 81.º, secção U, com os fundamentos constantes do parecer técnico em anexo, nomeadamente por violar o PDM, nos termos do disposto no artigo n.º 24, alínea a), do RJUE, na sua atual redação.” _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Liliana Catalão, e com a abstenção do vereador, Nuno Batista. _____

AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA: Face às informações favoráveis dos peritos vistoristas, constantes do respetivo auto de vistoria datado de 26/02/2015, deliberou o órgão executivo, proceder à receção provisória das obras de

Livro	Folhas

urbanização do loteamento urbano promovido por **Castanho, Severino, Leça & Andrade, Lda.** (Proc. 955/2001-1.2.0020), que incidiram sobre parte do prédio rústico, inscrito na respetiva matriz cadastral, sob o art.º 120.º da secção AH, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 01904/030691, localizado na Rua Brigadeiro Couceiro, licenciadas pelo alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 5/2002, emitido em 19 de abril de 2002, e autorizar a redução de 90% do montante inicial da caução, que se encontra assegurada, mediante depósito n.º 0192008472350, na Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 13/03/2002, ficando a libertação do valor remanescente sujeita à receção definitiva a que se refere o artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. _____

O prazo da garantia das obras de urbanização é de cinco anos. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim e Liliana Catalão, e com a abstenção do vereador Nuno Batista. _____

REGISTO DE ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO LOCAL: _____

1) Face às informações favoráveis dos peritos vistores, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 26 de fevereiro de 2015 e uma vez cumpridos os requisitos dos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

a) Aprovar a pretensão de **Brugani - Soc.Promoção Imobiliária, Lda.** (Proc. 560/2015-6.16.0015), para registo do apartamento, Fração “F”, de tipologia T₂, composta de rés do chão e 1.º andar em duplex e logradouro, do edifício “Vilas Espírito Santo”, prédio urbano matriz n.º 5967, descrito na Conservatória do

Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 01584/19900309-F, localizado no Campo de Baixo, com a capacidade de 4 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 69/2008, emitida em 02/07. _____

b) Aprovar a pretensão de **Brugani - Soc.Promoção Imobiliária, Lda.** (Proc. 561/2015-6.16.0016), para registo do apartamento, Fração “K”, de tipologia T₂, composta de rés do chão e 1.º andar em duplex e logradouro, do edifício “Vilas Espírito Santo”, prédio urbano matriz n.º 5967, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 01584/19900309-K, localizado no Campo de Baixo, com a capacidade de 4 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 69/2008, emitida em 02/07. _____

c) Aprovar a pretensão de **Brugani - Soc.Promoção Imobiliária, Lda.** (Proc. 562/2015-6.16.0017), para registo do apartamento, Fração “L”, de tipologia T₂, composta de rés do chão e 1.º andar em duplex e logradouro, do edifício “Vilas Espírito Santo”, prédio urbano matriz n.º 5967, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 01584/19900309-L, localizado no Campo de Baixo, com a capacidade de 4 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Apartamento”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 69/2008, emitida em 02/07. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Liliana Catalão, e com a abstenção do vereador, Nuno Batista. _____

2 Face às informações favoráveis dos peritos vistoristas, constantes dos respetivos autos de vistoria, datados de 26 de fevereiro de 2015 e uma vez cumpridos os

Livro	Folhas

requisitos dos artigos, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, deliberou, o órgão executivo, o seguinte: _____

Aprovar a pretensão de **Francisco Octávio de Freitas Rodrigues Fernandes** (Proc. 4873/2014-6.15.0183), para registo da sua moradia de tipologia T3, edificada no lote n.º 13 do loteamento titulado pelo alvará n.º 9/2002, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 4830/20020604, com a área total de 313,00m², localizado no Campo de Cima, da freguesia e concelho do Porto Santo, com a capacidade para 7 pessoas, como estabelecimento de alojamento local, tipo “Moradia”, o qual deverá ser averbado à respetiva licença de utilização n.º 60/2005, emitida em 16/05. _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim e Liliana Catalão, e com a abstenção do vereador, Nuno Batista. _____

REQUERIMENTOS DIVERSOS: _____

VENDA AMBULANTE: _____

1) Deliberou o órgão executivo, deferir o pedido de licença, de **Maria Lígia Figueira Cunha Santos** (Proc. 989/2015-1.1.11.2), para venda de bolo do caco, na praça do Barqueiro, de março a dezembro de 2015; _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Liliana Catalão e Nuno Batista, com condicionantes, sendo, para o efeito, notificada a requerente. O Sr. Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e o vereador Nuno Batista apresentaram declaração de voto que de seguida se transcreve na íntegra:

Declaração de voto do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira: “A *senhora, legítima interessada, deverá levar a efeito a sua pretensão, principalmente, no*

que diz respeito à construção de uma réplica da Casa de Salão do Porto Santo, no prazo máximo de trinta dias, por forma a evitar que tenhamos uma casa alusiva ao Concelho de Santana, que salvo o devido respeito, não vai de encontro aos nossos usos, costumes e tradições locais.” _____

Declaração de voto do vereador Nuno Batista: *“Gostaria de salientar dois pontos: Primeiro, que no ano anterior tinha sido assumido este compromisso, pelo comerciante, de alterar a estrutura ambulante, deixando um apelo a este executivo que, este ano, e dentro de um prazo razoável, tendo em conta as dificuldades dos comerciantes, seja possível levar a cabo esta alteração. Segundo, mesmo sendo o meu sentido de voto favorável, ainda não estou totalmente esclarecido em relação à necessidade de uma autorização escrita, por parte da Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, para que este tipo de atividade seja realizado numa área a que esta Sociedade pertence.” _____*

2) Deliberou o órgão executivo, deferir o pedido de **Vânia Andrea Correia de Mendonça** (Proc. 1258/2015-1.1.11.2), para venda de pipocas e algodão doce, na praça do Barqueiro, nos meses de junho a setembro de 2015; _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Liliana Catalão e Nuno Batista, que apresentou mesma declaração de voto anterior, no seu segundo ponto. _____

3) Deliberou, o órgão executivo, deferir o pedido de **Ismael Alexandre Fernandes Melim** (Proc. 1050/2015-1.1.11.2), para a venda de caipirinhas de frutos e crepes suíços, e instalação de dois carrinhos, na praça adjacente ao Edifício de Serviços Públicos, nos meses de junho a setembro de 2015. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do

Livro	Folhas

presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Liliana Catalão e Nuno Batista, que apresentou mesma declaração de voto anterior, no seu segundo ponto. _____

4) Deliberou, o órgão executivo, deferir o pedido de **Iolanda José da Silva Velosa** (Proc. 1133/2015-1.1.11.3), para a venda de artesanato, na praça do Barqueiro, nos meses de abril a setembro de 2015. _____

Esta deliberação foi tomada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Liliana Catalão e Nuno Batista, que apresentou mesma declaração de voto anterior, no seu segundo ponto. _____

PROPOSTAS: O Sr. Presidente da Câmara, Filipe Menezes de Oliveira, submeteu à apreciação e votação do órgão executivo, a seguinte proposta: _____

1) "TOLERÂNCIA DE PONTO PARA OS DIAS 02 E 04 DE ABRIL _____

Considerando que: _____

O Município do Porto Santo não é alheio às celebrações mais importantes da Igreja Católica, as quais se mobilizam muitos munícipes; _____

Que os trabalhadores do Município, à semelhança dos demais trabalhadores de outras entidades, aproveitam estes dias festivos para conviver com a família, descolando-se inclusivamente alguns deles para fora da sua residência; _____

Estas datas especiais (quinta-feira, 02 de abril) que antecede a também chamada "Sexta-feira Santa" e (sábado, 04 de abril) que antecede o "Domingo de Páscoa" estão inseridas na chamada "Semana Santa" da época pascal dias que são vividos e sentidos por todos os crentes com manifestações públicas de devoção através de liturgias e procissões; _____

Proponho que a Câmara delibere aprovar tolerância de ponto a todos os

trabalhadores do Município, sem prejuízo de serem assegurados os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis, nos dias 02 e 04 de abril de 2015.”

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores, Carlos Melim, Nuno Batista e Liliana Catalão. _____

2) “Atribuição de um voto de Louvor à equipa Campeã Regional de Juvenis de Futsal _____

Propõe-se, que a Câmara Municipal delibere aprovar um Voto de Louvor à equipa campeã Regional de Juvenis de Futsal, visto ser um primeiro sinal positivo, tendo em conta às alterações que o desporto sofreu na Região, principalmente os particulares, que sem qualquer intuito lucrativo, têm feito um excelente trabalho.” _____

Submetida à votação, esta proposta foi aprovada, por unanimidade, com os votos favoráveis do presidente, Filipe Menezes de Oliveira e dos vereadores Carlos Melim, Liliana Catalão e Nuno Batista que apresentou declaração de voto que se transcreve de seguida: _____

“Gostaria também de estender este voto de louvor, porque, por conhecimento próprio, sei que para atingir este grande feito, foi muito importante o trabalho de todos aqueles que estão, todos os fins de semana, às escolinhas de futebol do Porto-santense, ficando aqui a prova que numa ilha tão pequena, não existe outro caminho senão a união de esforços.” _____

O Sr. Presidente, informou ainda a Câmara que, é sua intenção e do executivo, convidar a equipa, os responsáveis, os treinadores, bem como o Presidente do clube, para receberem uma medalha de reconhecimento. _____

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: _____

Livro	Folhas

1) “3.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 - 2.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2015-218 - Face à urgência que o caso requer e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo, a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos de 2015-2018, conforme mapa anexo, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.2.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. _____

Este despacho será presente à próxima reunião da câmara municipal para ratificação do órgão executivo.” _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Liliana Catalão e com a abstenção do Vereador Nuno Batista, que apresentou declaração de voto que se transcreve na íntegra: “Tendo em conta o destino que terão as verbas referido pelo Presidente e pelo vereador Carlos Melim, obras de Ação Social.” _

2) “3.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2015 - 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015 - Face à urgência que o caso requer e não sendo possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovo a 2.ª Alteração ao Orçamento da Despesa de 2015, conforme mapa anexo, que importa, tanto em inscrições/reforços como em diminuições/anulações, no valor global de € 5.000,00 € (cinco mil euros), elaborada nos termos do disposto no ponto 8.3.1.5 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. _____

Este despacho será presente à próxima reunião da câmara municipal para ratificação do órgão executivo.” _____

Esta deliberação foi tomada, por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Filipe Menezes de Oliveira, e dos Vereadores, Carlos Melim e Liliana Catalão e com a abstenção do Vereador Nuno Batista, que apresentou mesma declaração de voto do ponto anterior. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: No período de intervenção aberto ao público, em obediência ao disposto no artigo 84.º, n.º 5 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, não foram solicitados quaisquer esclarecimentos, nem se verificaram quaisquer presenças inscritas para o efeito. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente do órgão executivo e por mim, _____ Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, na qualidade invocada. _____

-

-